

## PORTARIA Nº: 100/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora municipal **DIONALVA DANTAS DA COSTA**, matricula nº 076, professora readaptada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo (2009/2014), com fruição de 02 de abril à 30 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 1º de abril de 2024.

---

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal  
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE